



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 024/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se ordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 027/2021**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, de autoria do Executivo Municipal; e **Projeto de Lei nº 028/2021**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, de autoria do Executivo Municipal. Ambas as proposições supracitadas tiveram relatoria do Vereador Gilberto Maldaner. **ORDEM DO DIA: Discussão das Proposições:** Não houve discussão quanto às proposições supracitadas, e prosseguiu-se com a votação destas. **Resultado das votações:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanhou o parecer do Relator com voto favorável à regular tramitação da matéria constante do Expediente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Nadir Backes
NADIR BACKES

Presidente

Gilberto Maldaner
GILBERTO MALDANER

Relator

Robson Lermen
ROBSON LERMEN

Membro